

DECRETO Nº 26.370, DE 25/06/2013.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV DA EMC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Servidora **MARLETE MARTINELLI
CAPUCHO**, Matrícula 290, que exerce o Cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**,
Nível IV, Padrão “K”, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos **INTEGRAIS**, os quais serão pagos através do
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz –
IPASMA, conforme Processo nº 2013.04.00126P.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Servidora acima mencionada conta com 30
(trinta) anos , 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 01/07/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal